



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.609
(06/08/2015)

Ratifica os atos praticados pelo Desembargador Eleitoral Fábio Henrique Cavalcante Gomes referente ao exercício do cargo de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/AL nº 15.250/2012, que prevê a instituição da Ouvidoria no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO o contido no art. 5º da Resolução TRE/AL nº 15.250/2012 e art. 3º da Resolução TRE/AL nº 15.466/2014, que tratam da escolha dos membros desta Corte para exercerem os cargos de Ouvidor titular e substituto; e

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Plenário deste Tribunal na sessão do dia 09 (nove) de abril do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional que lavre o Termo de Posse do Desembargador Eleitoral Fábio Henrique Cavalcante Gomes no cargo de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, uma vez que foi eleito na Sessão Ordinária ocorrida em 09 (nove) de abril de 2015, nos termos do art. 5º da Resolução TRE/AL nº 15.250/2012 e art. 3º da Resolução TRE/AL nº 15.466/2014.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 2º. Ratificar os atos praticados pelo Desembargador Eleitoral Fábio Henrique Cavalcante Gomes em razão do exercício do cargo de Ouvidor deste Tribunal Regional Eleitoral, no período de 09 (nove) de abril de 2015 até a presente data.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS

Des. ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dr. MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.609 foi conferido(a) na 58ª Sessão Ordinária, realizada em 06/08/2015, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 139, em 7/8/2015, à(s) fl(s). 2. Eu _____ (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 07/08/2015.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS